



# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 76-2023 - PARECER DO RELATOR AD HOC, DE 17-11-2023.
- EDITAL Nº 77-2023 - PARECER DA CJR, DE 17-11-2023.
- EDITAL Nº 78-2023 - PARECER DA CFOC, DE 17-11-2023.
- EDITAL Nº 79-2023 - PARECER DA CSEOSP, DE 17-11-2023.
- EDITAL Nº 80-2023 - PAUTA, DE 17-11-2023.



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 76, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer do relator *ad hoc*, O Sr. Leobino Prates da Rocha Neto, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2023, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista a concessão do regime de urgência especial, ao Projeto de Lei nº 572/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências”, em que o relator opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara



### Outros



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 77, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei de nº 555 de 20 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público à pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.”, nº 570, de 18 de outubro de 2023, de iniciativa do vereador Rui Carlos de Castro, que “Institui no âmbito do Município de Riacho de Santana, o Dia Municipal do DeMolay e dá outras providências.” e nº 571 de 30 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Institui - no âmbito do município de Riacho de Santana/BA - o Incentivo por Desempenho Individual Variável e autoriza Executivo municipal, no limite da disponibilidade e ingresso dos recursos provenientes do Ministério da Saúde, a efetivar os repasses dos valores efetivamente disponibilizados pela União Federal aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 78, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, aos Projetos de Lei de nº 555 de 20 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público à pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e nº 571 de 30 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Institui - no âmbito do município de Riacho de Santana/BA - o Incentivo por Desempenho Individual Variável e autoriza Executivo municipal, no limite da disponibilidade e ingresso dos recursos provenientes do Ministério da Saúde, a efetivar os repasses dos valores efetivamente disponibilizados pela União Federal aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 79, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei de nº 571 de 30 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Institui - no âmbito do município de Riacho de Santana/BA - o Incentivo por Desempenho Individual Variável e autoriza Executivo municipal, no limite da disponibilidade e ingresso dos recursos provenientes do Ministério da Saúde, a efetivar os repasses dos valores efetivamente disponibilizados pela União Federal aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



### Outros



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

EDITAL Nº 80, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 80ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2023, às 18h, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão dos Projetos de Lei nº 572 de 31 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.”, nº 555 de 20 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público à pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.”, nº 570, de 18 de outubro de 2023, de iniciativa do vereador Rui Carlos de Castro, que “Institui no âmbito do Município de Riacho de Santana, o Dia Municipal do DeMolay e dá outras providências.”, nº 571 de 30 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Institui - no âmbito do município de Riacho de Santana/BA - o Incentivo por Desempenho Individual Variável e autoriza Executivo municipal, no limite da disponibilidade e ingresso dos recursos provenientes do Ministério da Saúde, a efetivar os repasses dos valores efetivamente disponibilizados pela União Federal aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023.” e; 2ª Discussão e votação dos Projetos de Lei de nº 551/2023 de autoria do Poder Executivo, que “Concede Reposição Salarial, em igual Índice, aos agentes Políticos do Poder Executivo e aos servidores públicos efetivos e comissionados do Município de Riacho de Santana - BA, e dá outras providências”; de nº 560/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Cria o cargo de Assessor de Imprensa, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA, acrescentando referido

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000**  
**Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)**



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

cargo a Lei 336, de 21 de março de 2019, e dá outras providências”; de nº 564/2023 de autoria do Vereador Elmir Guedes Rocha, que “Reconhece a utilidade pública municipal da Associação Comunitária de Agricultores, Apicultores e Pecuaristas da comunidade de Cambaitó e Adjacências- ACOAAPCCA, e dá outras providências.”; de nº 565/2023 de autoria do Vereador Elmir Guedes Rocha, que “Reconhece a utilidade pública municipal da Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Gado Bravo e Adjacências, e dá outras providências.” e de nº 567/2023 de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a tabela do anexo I da Lei nº 273, de 13 de outubro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias de viagem no âmbito da Câmara Municipal de Riacho de Santana, e dá outras providências.”.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara